



= RESOLUÇÃO Nº 29, de 28 de fevereiro de 1949 -

Aprova contas da administração municipal relativas ao exercício de 1948.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte resolução:-

Art. único - São julgadas boas e aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém-

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove.-

Joaquim Ferreira Campos
Prefeito Municipal -